- d) Estimativa orçamental suportada por documentos pró-forma;
- e) Comparticipação solicitada ao Município;
- f) Identificação de outros apoios solicitados e sua situação;
- g) Declaração da entidade, sob compromisso de honra, atestando a veracidade de todas as declarações prestadas na candidatura ao apoio.
- 3 Para remodelação e adaptação, conservação e manutenção do próprio edificio de iniciativa exclusiva da própria entidade:

a)								 																																						
b)								 																																						
c)																																														
<i>d</i>)	٠	•	•	•	•	•	•	 		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
e)																																														
4 -		-						 																																						
5 -		-			•			 																																				•		

Artigo 10.º

[...]

1 — A apreciação das candidaturas é efetuada com base nos seguintes critérios de avaliação:

a)																																																
b)																																																
c)																																																
d)																																																
οĺ	F	٥,	ar	·a	e:	aı	n	d	i	1	at	11	r	a	а	^	c	а	n	n	i	٦,	2	n	ır	۳	v i	ic	ta	١,	n	a	2	1	ír	1e	a	i	h)	١.	d	n	n	١	О	1	А	0

- e) Para candidatura aos apoios previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, em articulação com o Instituto da Segurança Social I. P. é avaliada a relevância para o desenvolvimento social concelhio, confirmada em parecer da rede social concelhia;
- f) Maturidade do projeto comprovada por: procedimento précontratual, com decisão adjudicação, de acordo com os requisitos legais exigidos para a contratação pública;
 - g) [Anterior alínea e)].

Artigo 12.º

Disponibilização do apoio financeiro

- 1 Os apoios previstos no artigo 7.º do presente regulamento, cujo prazo de execução seja igual ou inferior a 1 mês são atribuídos numa única prestação após a apresentação de comprovativos da despesa.
- 2 Os apoios previstos no artigo 7.º do presente regulamento, com duração superior a um mês, são concedidos de forma faseada, devidamente fundamentados por cronograma financeiro, aprovado pela Câmara Municipal, após a apresentação de comprovativos da despesa.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

310766101

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 11282/2017

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26 de junho de 2017, foi renovada a designação para o exercício de funções de coordenador técnico da carreira de informática, do Especialista de Informática de Grau 1, Nível 1, Sérgio Bruno de São Miguel Martins, por mais dois anos, com efeitos a 08 de julho de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, continuando a receber o acréscimo de remuneração correspondente a 60 pontos indiciários.

26 de junho de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Susana Pita Soares*.

310764482

Aviso n.º 11283/2017

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4, do artigo 43.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei a Exma. Senhora Isabel Maria Violante Paixão, a seu pedido, do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

30 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

Aviso n.º 11284/2017

Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.°, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que por despachos, datados de 14 de julho de 2017, e na sequência do recurso à reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (motorista de pesados), aberto pelo aviso n.º 3376/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2015, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória 1, Nível Remuneratório 1 — 557,00 €, com os candidatos classificados em 6.º lugar, Pedro Miguel Rei e 13.º lugar, Carlos Manuel de Almeida Oliveira, com efeitos a 14 de julho de 2017. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

24 de julho de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Susana Pita Soares*.

310768265

Aviso n.º 11285/2017

Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que por meu despacho, datado de 1 de agosto de 2017, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Coveiro), aberto pelo aviso n.º 15441/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de dezembro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória 1, Nível Remuneratório 1 — 557,00 €, com o candidato classificado em 1.º lugar Mariano Nunes Ferreira, com efeitos à data de 1 de agosto de 2017.

(Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

1 de agosto de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Susana Pita Soares*.

310768224

Aviso n.º 11286/2017

Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.°, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que por despacho, datado de 16 de agosto de 2017, e na sequência do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Turismo), aberto pelo aviso n.º 1830/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2017, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 15 — 1 201,48 €, com a candidata classificada em 1.º lugar, Vera Mónica Petulante Duarte, com efeitos a 16 de agosto de 2017. (Isento de Fiscalização do Tribunal

21 de agosto de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Susana Pita Soares*.

310765065